



PERSPECTIVAS SOBRE O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: AVANÇOS E DESAFIOS INTERPRETADOS À LUZ DA TEORIA DA PROTEÇÃO INTEGRAL

Gláucia Borges¹

TEMA

Acolhimento institucional e a teoria da Proteção Integral.

PROBLEMA

Os acolhimentos institucionais, na contemporaneidade regidos pela a Teoria da Proteção Integral, são vistos como medida de proteção efetiva ou ainda são caracterizados de acordo com seus históricos e práticas decorrentes do período menorista?

METODOLOGIA

O percurso metodológico deste estudo será o dedutivo, vez que partiremos de argumentos gerais para os particulares, uma vez que “a questão fundamental da *dedução* está na relação lógica que deve ser estabelecida entre preposições apresentadas, a fim de não comprometer a validade da conclusão” (MEZZAROBA, MONTEIRO, 2003, p. 65). O método de procedimento será o histórico, por colocarmos o objeto da pesquisa sob uma perspectiva histórica (MEZZAROBA, MONTEIRO, 2003, p. 88).

Serão utilizadas as técnicas de pesquisa bibliográfica, sustentando a abordagem do objeto através das contribuições de vários autores sobre o objeto

¹ Mestranda em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC. Especialista em Direito Civil e Processo Civil e graduada em Direito pela UNESC. Integrante do Núcleo de Pesquisa em Direito da Criança e do Adolescente e Políticas Públicas, da UNESC. Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC. E-mail: glauciaborges@icloud.com.



República, 1990b. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm. Acesso em: 11 set.
2019.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no Direito**. São Paulo: Saraiva, 2003.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico – 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.